Prefeitura Municipal de Araraquara

OFÍCIO/SEGOV Nº 300/2026

Em 9 de novembro de 2026

Ao Senhor
RAFAEL DE ANGELI
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Senhor Presidente,

Pelo presente, temos a satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), na Secretaria Municipal de Saúde.

O referido Projeto de Lei tem como objetivo fortalecer os atendimentos em saúde mental por meio da telemedicina e adquirir insumos para qualificar a rede de atenção especializada. A iniciativa justifica-se pela elevada demanda por esses serviços no município e pela insuficiência de profissionais especializados na rede pública. A telemedicina contribuirá para facilitar o acesso da população, reduzir o tempo de espera, garantir a continuidade do cuidado e melhorar a qualidade da assistência prestada.

O crédito adicional especial será coberto com recursos orçamentários provenientes de Emenda nº 38990001, Proposta Cadastrada no sistema InvestSUS em 2026 sob nº 36000 741039 202600, de autoria da Deputada Parlamentar Federal Adriana Ventura.

Ademais, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 11.963, de 24 de junho de 2026, segue anexo o parecer técnico elaborado pela Contadoria-Geral do Município, contendo o detalhamento da operação e as informações orçamentárias, financeiras e fiscais pertinentes à matéria.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de assegurar, com a maior brevidade possível, a adequada execução orçamentária dos recursos, contamos com o apoio e a sensibilidade dos nobres Vereadores para a célere aprovação deste Projeto de Lei.

Por fim, considerando a necessidade de viabilizar, em tempo oportuno, a utilização dos recursos ora mencionados, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de urgência, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Senhoria e aos demais membros dessa Egrégia Casa de Leis os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/17A0-5913-0E85-70C8 e informe o código 17A0-5913-0E85-70C8

Prefeitura Municipal de Araraquara

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde, até o limite de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado às ações de saúde mental via telemedicina e à aquisição de insumos para a Rede de Atenção Especializada, conforme demonstrativo abaixo:

02	**PODER EXECUTIVO**	
02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**	
02.08.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0009	FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE	
10.302.0009.2	Atividade	
10.302.0009.2.046	Fortalecimento e manut. dos serviços Saúde Mental - SRTs, CAPS II, CAPSad, CRASMA e Espaço Crescer;	R$ 700.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 364.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 336.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), oriundos de Emenda nº 38990001, Proposta Cadastrada no sistema InvestSUS em 2026 sob nº 36000 741039 202600.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580 de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de novembro de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/17A0-5913-0E85-70C8 e informe o código 17A0-5913-0E85-70C8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 17A0-5913-0E85-70C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 09/11/2026 14:17:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/17A0-5913-0E85-70C8

Prefeitura Municipal de Araraquara

Proc. Administrativo 6- 82.575/2026

De: Ana O. - SFP-GCGM-DPOG

Para: SFP-GCGM - Gabinete do Contador Geral do Município

Data: 06/11/2026 às 16:25:44

Setores envolvidos:

SGOV-SSALAO, SFP-GCGM, SMS-SSGAS, SMS-SSPS, SGOV-SSALAO-DAL, SGOV-SSALAO-DAO, SFP-GCGM-DPOG, SFP-SSPGF-DGFS, SMS-SSGAS-DCC-UC, SMS-SSPS-DPMES, SFP-GCGM-DECOS

700.000,00 - Emenda Parlamentar Federal, 2026, Saúde, PL, Dotações orçamentárias

Segue anexa a Declaração Técnica , conforme exigido na Lei nº 11.963 de 24 de junho de 2.026, para análise e deliberação, bem como a minuta anexa no despacho 5.

_

Ana Paula de Oliveira
Chefe de Unidade do Planejamento Estratégico

Anexos:
Declaracao_Tecnica_SAUDE_R_700_000_00_82.pdf

Assinado por 4 pessoas: ANA PAULA DE OLIVEIRA, ANDRESSA DURAES SILVA PASSOS, CAMILA SARACINE DE ARAUJO e GIULIANO CEZAR GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/88BE-AA20-260A-29D2 e informe o código 88BE-AA20-260A-29D2

PARECER TÉCNICO

ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 11.963, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Processo administrativo	82.575/2026
Órgão/unidade interessada	Secretaria Municipal da Saúde
Objeto	Fortalecer os atendimentos em saúde mental por meio da telemedicina e adquirir insumos para qualificar a rede de atenção especializada.

A CONTADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, no exercício de suas atribuições e para fins de instrução do projeto de lei acima identificado, em atendimento ao disposto nos incisos III a VII do art. 2º da Lei Municipal nº 11.963, de 24 de junho de 2026, DECLARA, com fundamento nas informações e documentos constantes dos autos, o que segue:

I –Descrição detalhada da dotação orçamentária a ser suplementada ou criada

02	**PODER EXECUTIVO**	
02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**	
02.08.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0009	FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE	
10.302.0009.2	Atividade	
10.302.0009.2.046	Fortalecimento e manut. dos serviços Saúde Mental - SRTs, CAPS II, CAPSad, CRASMA e Espaço Crescer;	R$ 700.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 364.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 336.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	

II- Indicação expressa da fonte de recursos

A fonte de Recursos a ser utilizada é a fonte 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Assinado por 4 pessoas: ANA PAULA DE OLIVEIRA, ANDRESSA DURAES SILVA PASSOS, CAMILA SARACINE DE ARAUJO e GIULIANO CEZAR GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/88BE-AA20-260A-29D2 e informe o código 88BE-AA20-260A-29D2

III-Demonstrativo de impacto na meta fiscal vigente

Valor do Crédito Adicional	R$	700.000,00
Valor da LOA Executivo 2026 LEI Nº 11.725, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025		1.638.505.576,00
Impacto (%)		0,043%

Para os dois exercícios financeiros subsequentes, mediante aplicação dos percentuais inflacionários divulgados no Boletim Focus, consultado em 24 de julho de 2026, apuram-se os seguintes impactos financeiros decorrentes exclusivamente do fator inflacionário:

Exercício	Percentual inflacionário	Impacto financeiro estimado
2027	5,16%	36.120,00
2028	4,20%	29.400,00

Os valores acima consideram apenas a variável inflacionária. Outros fatores econômicos e mercadológicos poderão influenciar positiva ou negativamente as estimativas. Não obstante, os impactos projetados não comprometem de forma significativa a meta fiscal dos dois exercícios subsequentes.

IV- Memória de cálculo da anulação, superávit financeiro ou excesso de arrecadação

Elemento	Referência	Valor
Emenda nº 38990001	Proc. Administrativo 82.575/2026	R$ 700.000,00

Fonte de recursos	Valor	Participação no total
Excesso de Arrecadação	R$ 700.000,00	100,00%
Total	R$ 700.000,00	100,00%

V-Justificativa técnica fundamentada

O referido Projeto de Lei tem como objetivo fortalecer os atendimentos em saúde mental por meio da telemedicina e adquirir insumos para qualificar a rede de atenção especializada. A iniciativa justifica-se pela elevada demanda por esses serviços no município e pela insuficiência de profissionais especializados na rede pública. A telemedicina contribuirá para facilitar o acesso da população, reduzir o tempo de espera, garantir a continuidade do cuidado e melhorar a qualidade da assistência prestada.

O crédito adicional especial será coberto com recursos orçamentários provenientes de Emenda nº 38990001, Proposta Cadastrada no sistema InvestSUS em 2026 sob nº 36000 741039 202600, de autoria da Deputada Parlamentar Federal Adriana Ventura.

Assinado por 4 pessoas: ANA PAULA DE OLIVEIRA, ANDRESSA DURAES SILVA PASSOS, CAMILA SARACINE DE ARAUJO e GIULIANO CEZAR GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/88BE-AA20-260A-29D2 e informe o código 88BE-AA20-260A-29D2

VI-Cronograma estimado de execução da despesa

Os recursos serão destinados à contratação de serviços de telemedicina em saúde mental, considerando **o valor unitário de R$ 175,00** por atendimento e a estimativa de produção anual compatível com a capacidade operacional prevista de **oito atendimentos diários ao longo de doze meses**, totalizando o montante aproximado de **R$ 364.000,00**. O saldo remanescente, estimado em **R$ 336.000,00, será aplicado na aquisição de insumos para a rede de atenção especializada**, especialmente para o NGA 3, contemplando materiais médico-hospitalares, medicamentos padronizados e demais itens necessários à manutenção e qualificação dos serviços assistenciais.

Prazo de Execução: A execução ocorrerá pelo período de **doze meses**, contados a partir da disponibilização do recurso financeiro

VII- Identificação do programa e ação constantes no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual.

Instrumento	Código	Identificação
Plano Plurianual 2026–2029 e Lei Orçamentária Anual 2026	Programa 0009	FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE
Plano Plurianual 2026–2029 e Lei Orçamentária Anual 2026	Ação: 2046	Fortalecimento e manut. dos serviços Saúde Mental - SRTs, CAPS II, CAPSad, CRASMA e Espaço Crescer;

Conclusão

À vista dos elementos examinados, DECLARA-SE que as informações relativas a descrição detalhada da dotação orçamentária a ser suplementada ou criada, Indicação expressa da fonte de recursos, Demonstrativo de impacto na meta fiscal vigente, Memória de cálculo da anulação, superávit financeiro ou excesso de arrecadação, Justificativa técnica fundamentada, Cronograma estimado de execução da despesa , Identificação do programa e ação constantes no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual encontram-se demonstradas para os fins dos incisos I a VII do art. 2º da Lei Municipal nº 11.963, de 24 de junho de 2026.

A presente declaração limita-se aos aspectos orçamentários e fiscais analisados com base nos dados e documentos constantes dos processos administrativos indicados, sem prejuízo da competência dos demais órgãos responsáveis pela exatidão das informações de natureza técnica, operacional ou contábil.

Araraquara, 06 de novembro de 2026.

Andressa Durães Silva Passos
Contadora Geral do Município

Assinado por 4 pessoas: ANA PAULA DE OLIVEIRA, ANDRESSA DURAES SILVA PASSOS, CAMILA SARACINE DE ARAUJO e GIULIANO CEZAR GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/88BE-AA20-260A-29D2 e informe o código 88BE-AA20-260A-29D2

Ana Paula de Oliveira
Chefe de Unidade

Camila Saracine de Araújo
Chefe de Divisão de Planejamento Geral

Assinado por 4 pessoas: ANA PAULA DE OLIVEIRA, ANDRESSA DURAES SILVA PASSOS, CAMILA SARACINE DE ARAUJO e GIULIANO CEZAR GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/88BE-AA20-260A-29D2 e informe o código 88BE-AA20-260A-29D2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 88BE-AA20-260A-29D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANA PAULA DE OLIVEIRA (CPF 138.XXX.XXX-16) em 06/11/2026 16:27:05 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANDRESSA DURAES SILVA PASSOS (CPF 371.XXX.XXX-78) em 06/11/2026 16:51:47 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CAMILA SARACINE DE ARAUJO (CPF 417.XXX.XXX-50) em 06/11/2026 16:55:45 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GIULIANO CEZAR GARCIA (CPF 099.XXX.XXX-19) em 06/11/2026 17:14:48 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/88BE-AA20-260A-29D2